



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores
Municipais de Saquarema



Saquarema-RJ, 08 de dezembro de 2021

IBASS	
Processo nº	202/2021
Data	08 / 12 / 21
Fis.	03
Rubrica	

À Diretoria de Administração e Finanças

Assunto: Processo Administrativo – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Processo:202/2021

Sra. Diretora,

Mediante os documentos incluídos nos autos, **AUTORIZO** a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 4000,00 (Quatro mil reais), nos termos da requisição, de acordo com a Lei Federal 8666/93, para o atendimento das necessidades do IBASS.

Encaminhe-se aos demais setores internos, para as providências cabíveis.

NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA
Presidente



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

IBASS	
Processo nº	202/2021
Data	09/12/21 Fls. 08
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Processo 202/2021

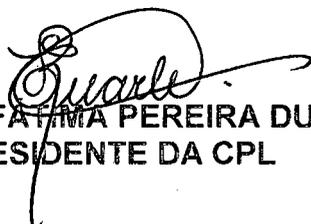
Objeto: Despesa para pagamento do jantar de confraternização dos funcionários do IBASS

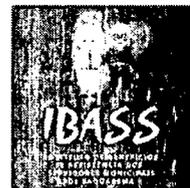
Contratado: BEL DE ITAÚNA RESTAURANTE E POUSADA EIRELI ME (01.471.329/0001-01), com endereço à Avenida Oceânica, nº 165, Itaúna, Saquarema-RJ, CEP 28.990-838

Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Fundamento: Art. 24, II da Lei 8666/93

Saquarema-RJ, 16 de dezembro de 2021.


EMÍLIA DE FÁTIMA PEREIRA DUARTE
PRESIDENTE DA CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

IBASS	
Processo nº	202/2021
Data	08/12/21
Folha	16
Assinatura	

Processo: 202/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, II da Lei 8666/93

Objeto: Despesa com jantar de confraternização dos funcionários do IBASS

A Presidente do IBASS, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **RATIFICA** os procedimentos da presente **Dispensa de Licitação**, homologando o resultado em favor de **BEL DE ITAÚNA RESTAURANTE E Pousada EIRELI ME** com endereço à Avenida Oceânica, 165, Itaúna, Saquarema-RJ, CEP 28.990-838, CNPJ 01.471.329/0001-01, no valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Saquarema-RJ, 16 de dezembro de 2021

NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA
Presidente